

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024

DE 02 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA**, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Regimento Interno da Câmara e da Lei Orgânica do Município de Itaitinga.

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal de Itaitinga realizará uma solenidade para homenagear as Escolas Nota 10 do município de Itaitinga, na quartafeira, dia 03 de julho de 2024;

CONSIDERANDO, a ausência de matérias de relevância e urgência a serem deliberadas na Sessão Ordinária do dia 04 de julho de 2024;

CONSIDERANDO, a necessidade de adequar a agenda da Casa Legislativa para permitir a realização da referida solenidade;

DECRETA: AMARA MUNICIPAL

Art. 1º Fica antecipada para o dia 03 de julho de 2024, a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaitinga, em forma de Sessão Solene, originalmente prevista para ocorrer no dia 04 de julho de 2024.

Art. 2º A Sessão Solene será realizada conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaitinga.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, 02 DE JULHO DE 2024.

EDISIO NOVAIS DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga Vereador Prof. Edisio Novais





